



GRUPO
ATLÂNTICA BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO

ATLÂNTICA CIA. NAÇ. SEGUROS	C.G.C. 13.055.126
-----------------------------	-------------------

NUMERO DO CERTIFICADO	APOLICE VG	APOLICE APC	SUBFATURA	LOCAL	DATA INICIO
001277-7	000728	000080	001	000	01/07/80

ESTIPULANTE	C.G.C.
CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST DO MAPO GROSSO	03424058/0001-32

SEGURADO	MATRICULA	DATA NASCIMENTO
ANTONIO VIEIRA DA SILVA	0000000000	09/07/46

IMPORTANCIAS SEGURADAS					
VIDA EM GRUPO	ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO				
MORTE	MORTE	INV. PERMAN. - ATÉ	A.M.D.S.	D.H. - ATÉ 80 DIAS	D.I.T. - ATÉ 360 DIAS
150.000	*****	*****	*****	*****	*****

BENEFICIARIOS	
EM CASO DE MORTE OS SEGUROS(S) SER(AO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIARIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTAO PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULARIO DE ALTERACAO REVIDAMENTE ENCAMINHADO A SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE A DATA DO OBITO.	

--



GRUPO
ATLÂNTICA BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO

FLA V.G.	CH. APE
C.G.C.	BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDENTES C.G.C. 33.498.411

NÚMERO DO CERTIFICADO	APOLICE V.G.	APOLICE APC	SUBFATURA	LOCAL	DATA INICIO
001512-1	000000	CG0159	001	000	01/02/80

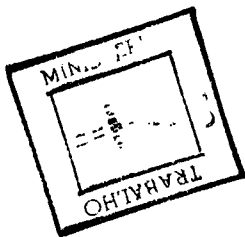
ESTIPULANTE	C.G.C.
-------------	--------

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSS	03474053/000182
--	-----------------

SEGURADOR	MATRÍCULA	DATA NASCIMENTO
ANTONIO VIEIRA DA SILVA	0000000000	00/00/00

IMPORTÂNCIAS SEGUADAS					
ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO					
VIDA EM GRUPO	MORTE	MORTE	INV. PERMAN. - ATÉ	A.M.D.S.	D.H. - ATÉ 180 DIAS
*****	*****	*****	*****	*****	*****
	300.000	300.000			

BENEFICIÁRIOS					
EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMI- NHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.					



CODEMAT

REGISTRO DE EMPREGADO

N.º de Ordem 546Nome do Empregado: Antonio Vieira da SilvaResidência: Projeto Juina Telefone: _____

Fotografia de
Frente com
cabeça descoberta
3 X 4

Cor Mor. ClaraCabelo Cast.Barba ---Bigode ---Olhos Cast.

Altura _____

Peso _____

Idade 33 anos. Data do nascimento 09/ 97 / 46 lugar
do nascimento - Nova Europa - SPEstado Civil Desq. Nacionalidade Bras.Filiação { Pai Francisco V. da Silva Nacionalid. Bras.{ Mãe Adelaide N. da Silva Nacionalid. Bras.Beneficiários: Inesita F. da Rosa (E) Gilson F. da
Rosa (Filho).N.º da Cart. Prof. 28.772 Série 167

» » » de Saúde _____

» » » do Inst. Aposentadoria _____

SITUAÇÃO
MILITAR

{ Cad. N.º _____ Série _____

{ Categoria _____

{ Certificado _____

QUANDO
Motorista

{ Cart. Nac. de Habil. N.º _____

CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR

N.º _____

Série _____

N.º da Cart. do Inst.
de Aposent. _____

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart. _____ N.º do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do conjugue: _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

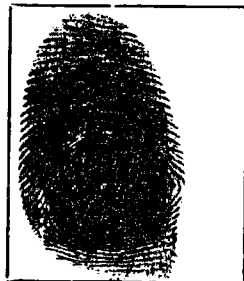
Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto N.º _____

Data da Admissão ao Serviço 12 de Maio de 1.980 Cargo que ocupa MecânicoRemuneração 11.659,00 + 40% sobre o salário mínimo Regional, ref. Insalubridade.Forma de Pagamento Mensal.Horário de Trabalho: das 07:00 às 17:00 com intervalo de 02 hs. para refeição e descansoData e assinatura do empregado na ocasião da admissão 12 de Maio de 19 80Data da Dispensa 02 de Setembro de 1980

Recebi os seguintes documentos que me pertencem

Juina 02 de Setembro de 1980
Antonio Vieira da Silva



Polegar Direito

[illegible][illegible][illegible][illegible]

«TÉRMO DE ENCERRAMENTO»

Relatório deu-se a partir do
dia 22 de Setembro de 1988

[Signature]

Ilmo Sr. Econ. MOACYR DA SILVA - Ger. Adm. de Projeto Juina

ANTONIO VIEIRA DA SILVA, abaixo assinado, brasileiro, funcionário da CODEMAT -- COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, lotado no Projeto Juina, exercendo a função de Mecânico, vem mui respeitosamente, requerer a demissão do quadro de funcionários desta Cia, a partir do dia 22 de Setembro de 1.980.

Infermo que se assim precedo o faço por minha livre e espontânea vontade, não sendo mevido por nenhum descontentamento e se necessário for confirmarei perante Autoridade Competente.

Outrossim solicito a dispensa do Aviso Prévio, estabelecido pela Legislação Trabalhista.

N. Termes

P. Deferimento

Juina MT, 15 de Setembro de 1.980


ANTONIO VIEIRA DA SILVA

5/1


Ilmo Sr. Eoon. MOACYR DA SILVA - Ger. Adm. do Projeto Juina

ANTONIO VIEIRA DA SILVA, abaixo assinado, brasileiro, funcionário da CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, lotado no Projeto Juina, exercendo a função de Mecânico, vem mui respeitosamente, requerer a demissão do quadro de funcionários desta Cia, a partir do dia 22 de Setembro de 1.980.

Informo que se assim precedo e faço por minha livre e espontânea vontade, não sendo movido por nenhum descontentamento e se necessário for confirmarei perante Autoridade Competente.

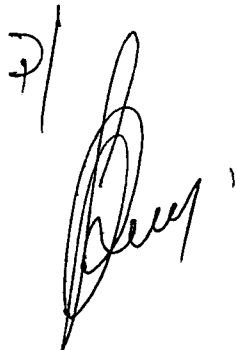
Outrossim solicito a dispensa do Aviso Prévio, estabelecido pela Legislação Trabalhista.

N. Termos

P. Deferimento

Juina MT, 15 de Setembro de 1.980


ANTONIO VIEIRA DA SILVA

7/ 

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, ANTONIO VIEIRA DA SILVA
(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 28.772 - Série 167, empregado da

empresa CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
(denominação da empresa)

sita PROJETO JUINA - MUNICÍPIO DE ARIQUANÁ -
(endereço)

Estado MATO GROSSO

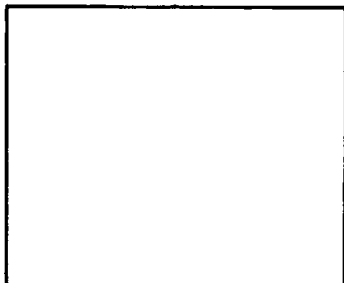
declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

JUINA MT - 12 DE MAIO DE 1.980

(Local e data)

Antonio Vieira da Silva
(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



TESTEMUNHAS:

1.a [assinatura]

2.a [assinatura]

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA 12 / MAIO / 19 80

(ESCREVER NA CÓPIA)

[assinatura]
Gerente Adm. Proj. Juina

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotarà na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotarà também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agencia do Banco.....
localizada à Rua..... n.º"

(carimbo e assinatura)

(Preencher em 2 Vias)

TILIBRA

FICHA FINANCEIRA[illegible]

FICHA FINANCEIRA[illegible]

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADEConcessão de Salário Família - Port. = Termo de Responsabilidade
nº MPAS - 3.040/82

EMPRESA: CODEMAT

NOME DO SEGURADO: Antonio Santos Vieira da Silva

CARTEIRA PROFIS. OU IDENTIDADE:

BENEFICIÁRIOS

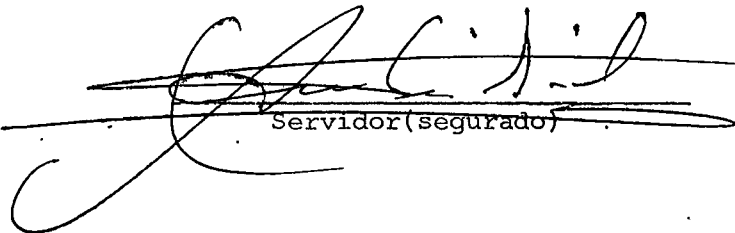
NOME DO FILHO	DATA DE NASCIMENTO
Jose Aroldo V. da Silva	03.11.76
Antonielly V. da Silva	09.06.80
Wellinton V. da Silva	15.05.82

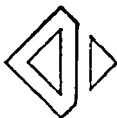
Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

- . ÓBITO DE FILHO;
- . CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- . SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREN; (caso de desquite ou separação, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá, 15 de julho de 1988.


Servidor(segurado)

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

02

TERMO DE RESPONSABILIDADEConcessão de Salário Família - Port. = Termo de Responsabilidade
nº MPAS - 3.040/82

EMPRESA: CODEMAT

NOME DO SEGURADO: Antonio Santos Vieira da Silva

CARTEIRA PROFIS. OU IDENTIDADE:

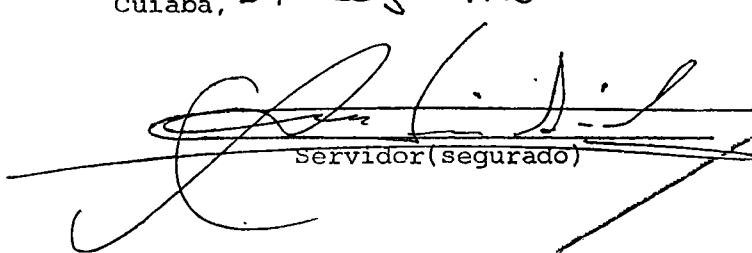
BENEFICIÁRIOS	NOME DO FILHO	DATA DE NASCIMENTO
	José Aroldo V. da Silva	03.11.76
	Antonielly V. da Silva	09.06.80
	Wellinton V. da Silva	15.05.82 falta c.v.

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

- . ÓBITO DE FILHO;
- . CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- . SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREN; (casso de desquite ou separação, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá, 14 de junho de 1988


Servidor(segurado)

CCDEMAT
PALACIO PARECIS - CPA

8 MAR 10 56 22 000395

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 895/89

Nº PROCESSO: 618/89

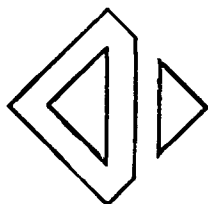
DATA 08 / 03 / 89

INTERESSADO

CASA CIVIL

ASSUNTO

COMUNICA QUE O SERVIDOR ANTONIO SANTOS VIEIRA DA SILVA, NÃO SE ENCONTRA
A DISPOSIÇÃO DA CASA CIVIL, CONFORME OFICIO Nº 230/89



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO



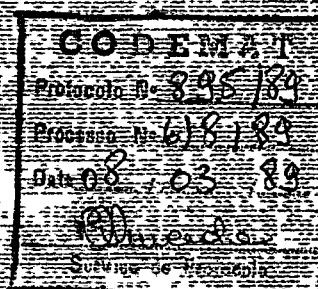
ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO DO ESTADO
CASA CIVIL



Of. /SECCEJ 230/89

Cuiabá-MT

Cuiabá, 17 de fevereiro de 1989.



Senhor Diretor-Presidente,

A Casa Civil objetivando proceder levantamento do seu corpo funcional, vem comunicar V. Exa., que o funcionário desse órgão

~ Antonio Santos Vieira da Silva

Não mais se encontra à disposição desta Casa Civil.

Sendo o que se nos apresenta pelo momento, reiteramos nossos protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

Dep. JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

Exmo. Sr.

Dr. JAIR BENDETTI

DD. Diretor-Presidente da CODENAT

N E S T A

LDL/vbt



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO N.º

618/89

DE 08 / 1031 / 89

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A DIAE para providências

Em 27/03/89

Jair Benedetti
Diretor Presidente
- CODEMAT -

A DRH.

Para instruir processo.

09/03/89

Borges

And Maria N. Borges
Dir. Adm. Financeiro
- CODEMAT -

Ao SEAS/SEAP

*Para conhecimento, anotações
e posterior arquivamento na pasta do Serviço,
tenho-se em vista que o Contrato de tra-
balho do mesmo encontra-se em fase de
Rescisão.*

Em 21.03.89

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

Circule 1/2

Em 21.03.89

Jo SEAR

*Para outras providências que se
fizerem necessárias*

Em 21.03.89

Wladimir Moreira Maciel
Chefe do setor
- CODEMAT -

 **CODEMAT**
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

31 JAN 10 22 83 000484

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 484/89

Nº PROCESSO: 303/89

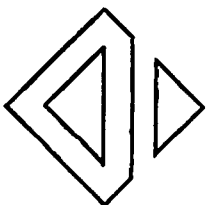
DATA 31 / 01 ~ / 89

INTERESSADO

RESIDÊNCIA DO GOVERNADOR

ASSUNTO

RETORNA A ESTA CIA O SERVIDOR ANTONIO DOS SANTOS V. SILVA



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO



Cuiabá(MT), 31 de janeiro de 1989.

ILM^a Senhora

Diretora Administrativo Financeira

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

CODEMAT

N E S T A

CO	1
Protocolo	484/89
Processo N	303/89
Data	31, 01, 89
<i>[Signature]</i>	
Serviço de Protocolo	

Senhora Diretora:

Através da presente estamos retornando à essa Cia., o servidor ANTONIO DOS SANTOS V.SILVA o mesmo encontrava-se à disposição desta RESIDÊNCIA DO GOVERNADOR.

Sem mais para o momento, aproveitamos da oportunidade para renovar os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

Eulália G. Bezerra B. Aino

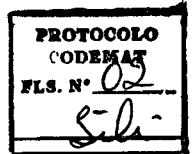
EULÁLIA GOMES BEZERRA BAINO
Responsável - Residência Governador

ops.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO N.º 303/89

DE 31 / 01 / 89

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

✓ DRH
para conhecimento e providências.
Em 31-01-89.

[Signature]
Ana Maria N. Borges
Dir. Adm. Financeira
- CODEMAT -

À SENS/SEAP

Conforme orientação da Diretora Administrativa Financeira, encaminhamos o presente para fins de rescisão de contrato de trabalho a partir desta data.

Em, 02.02.89.

[Signature]
Wilson de Arruda Pinto
Dir. da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

03 474 053 / 0001 - 32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT

C.P.A.

☒ OPTANTE

☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA

☐ POR ACORDO

☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA

☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT.

ENDEREÇO

PALACIO PAIAGUAS

ATIVIDADE

DESENVOLVIMENTO

CGC/MF N.º

03.474.053/0001-32

MATRÍCULA NO IAPAS

EMPREGADO

ANTONIO SANTOS VIEIRA DA SILVA

N.º DA CTPS

97.019

SÉRIE

459ª

REGISTRO N.º

CARGO

AGENTE ADM.

ADMISSÃO

EM 18 / 05 / 19 88

DESLIGAMENTO

02 03 89

AVISO PRÉVIO

02 02 89

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

18 05 88

MAIOR REMUNERAÇÃO

Cz\$ 357,88

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos Cz\$ =	Comissões.....Cz\$
Aviso Prévio.....02/12.....Cz\$ <u>Trabalhado</u>	Gratificação.....Cz\$
13.o Salário.....Cz\$ <u>59,64</u>	Ad. Periculosidade.....Cz\$
13.o Salário na Indenização.....Cz\$	Ad. Insalubridade.....Cz\$
Salário-Família.....Cz\$	Ad. Noturno.....Cz\$
Férias Vencidas.....Cz\$	Cz\$
Férias Proporcionais.....10/12.....Cz\$ <u>298,20</u>	FGTS - Quitação.....Cz\$ <u>1,91</u>
Prejulgado 14/63.....Abono 1/3.....Cz\$ <u>99,40</u>	FGTS - mês anterior.....Cz\$ <u>44,04</u>
Prejulgado 20/66.....Cz\$	FGTS - 13.o Salário.....Cz\$ <u>4,77</u>
Saldo de Salários.....02 dias.....Cz\$ <u>23,86</u>	FGTS - 10% s/ Cz\$.....Cz\$ <u>20,29</u>
Horas Extras.....Jan/89.....Cz\$ <u>275,29</u>	FGTS - 10% s/ Cz\$.....Cz\$ <u>75,22</u>
Lei N.º 6708/79 - Art. 9.o.....Fev/89.....Cz\$ <u>275,29</u>	Artigo 22.....Cz\$
Salário Maternidade.....Cz\$	TOTAL BRUTO.....Cz\$ <u>1.177,91</u>

DESCONTOS

Previdência.....Cz\$ <u>56,89</u>	Cz\$
Previdência 13.o Salário.....Cz\$ <u>4,26</u>	Cz\$
Adiantamentos.....Cz\$	Cz\$ <u>61,15</u>
.....Cz\$	TOTAL LÍQUIDO.....Cz\$ <u>1.116,76</u>

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cz\$ 1.116,76 (HUM MIL,

CENTO E DEZESSEIS CRUZADOS NOVOS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º _____ contra o Banco _____

como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

CUIABA-MT

02

de MARÇO

de 19 89

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - quas 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária.
- ☐ Autorização para Montagem da Conta Vinculada (AM)
- ☐ Pedido de Dispensa (3 vias).
- ☐ Rescisão (em 4 vias)
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE.
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.
- ☐ Previdência
- ☐
- ☐
- ☐

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro _____
Livro _____
Folha _____

EMPREGADO

EMPREGADORA PRETORIA

Ana Maria N. Borges

Dir. Adm. Fin.

- CODEMAT

Tatiana P. Maciel

RESPONSÁVEL (NOME E ENDEREÇO DE MENOR Idm. Pessoa)

- CODEMAT

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

03 474 053 / 0001 - 32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT

C.P.A.

☒ OPTANTE

☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA

☐ POR ACORDO

☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA

☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT.

ENDEREÇO

PALACIO PAIAGUAS

ATIVIDADE

DESENVOLVIMENTO

CGC/MF N.º

03.474.053/0001-32

MATRÍCULA NO IAPAS

EMPREGADO

ANTONIO SANTOS VIEIRA DA SILVA

N.º DA CTPS

97.019

SÉRIE

459ª

REGISTRO N.º

CARGO

AGENTE ADM.

ADMISSÃO

EM 18 / 05 / 19 88

DESLIGAMENTO

EM 02 / 03 / 19 89

AVISO PRÉVIO

EM 02 / 02 / 19 89

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EM 18 / 05 / 19 88

MAIOR REMUNERAÇÃO

Cz\$ 357,88

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos Cz\$	Trabalhado	Comissões.....Cz\$	
Aviso Prévio.....Cz\$	02/12	Gratificação.....Cz\$	
13.º Salário.....Cz\$	59,64	Ad. Periculosidade.....Cz\$	
13.º Salário na Indenização.....Cz\$		Ad. Insalubridade.....Cz\$	
Salário-Família.....Cz\$		Ad. Noturno.....Cz\$	
Férias Vencidas.....Cz\$			
Férias Proporcionais.....Cz\$	10/12	FGTS - Quitação.....Cz\$	1,91
Prejulgado 14/63.....Cz\$	Abono 1/3	FGTS - mês anterior.....Cz\$	44,04
Prejulgado 20/66.....Cz\$		FGTS - 13.º Salário.....Cz\$	4,77
Saldo de Salários.....Cz\$	02 dias.	FGTS - 10% s/ Cz\$.....Cz\$	20,29
Horas Extras.....Cz\$	Jan/89	FGTS - 10% s/ Cz\$.....Cz\$	75,22
Lei N.º 6708/79 - Art. 9.º.....Cz\$	Fev/89	Artigo 22.....Cz\$	
Salário Maternidade.....Cz\$		TOTAL BRUTO.....Cz\$	1.177,91

DESCONTOS

Previdência.....Cz\$	56,89		
Previdência 13.º Salário.....Cz\$	4,26		
Adiantamentos.....Cz\$			
			61,15
		TOTAL LÍQUIDO.....Cz\$	1.116,76

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cz\$ 1.116,76 (HUM MIL,

CENTO E DEZESSEIS CRUZADOS NOVOS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º _____ contra o Banco _____

_____, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

CUIABA-MT 02

de MARÇO

de 19 89

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados, juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM)
- ☐ Pedido de Dispensa (3 vias);
- ☐ Rescisão (em 4 vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- ☐ Procuração;
- ☐
- ☐

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro _____

Livro _____

Folha _____

EMPREGADO

EMPREGADORA - PREPOSTA

Ana, Marta N. Borges

Dir. Adm. Financeiro

Chafariz D. Maciel

Chefe Sator Adm. Pessoal

- CODEMAT -

- CODEMAT -

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)
03 474 053 / 0001 - 32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT
C.P.A.

- ☒ OPTANTE
- ☐ NÃO OPTANTE
- ☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
- ☐ POR ACORDO
- ☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
- ☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT.

ENDEREÇO
PALACIO PAIAGUAS

ATIVIDADE
DESENVOLVIMENTO

CGC/MF N.º
03.474.053/0001-32

MATRÍCULA NO IAPAS

EMPREGADO
ANTONIO SANTOS VIEIRA DA SILVA

N.º DA CTPS
97.019

SÉRIE
459ª

REGISTRO N.º

CARGO
AGENTE ADM.

ADMISSÃO
EM 18 / 05 / 19 88

DESLIGAMENTO
EM 02 03 89

AVISO PRÉVIO
EM 02 02 89

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO
EM 18 05 88

MAIOR REMUNERAÇÃO
Cz\$ 357,88

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos Cz\$	Trabalhado	Comissões.....Cz\$	
Aviso Prévio.....02/12 Cz\$		Gratificação.....Cz\$	
13.o Salário.....Cz\$	59,64	Ad. Periculosidade.....Cz\$	
13.o Salário na Indenização.....Cz\$		Ad. Insalubridade.....Cz\$	
Salário-Família.....Cz\$		Ad. Noturno.....Cz\$	
Férias Vencidas.....Cz\$			
Férias Proporcionais.....10/12 Cz\$	298,20	FGTS - Quitação.....Cz\$	1,91
Prejulgado 14/63.....Cz\$	Abono 1/3 99,40	FGTS - mês anterior.....Cz\$	44,04
Prejulgado 20/66.....Cz\$		FGTS-13.o Salário.....Cz\$	4,77
Saldo de Salários.....02 dias. Cz\$	23,86	FGTS-10% s/ Cz\$.....Cz\$	20,29
Horas Extras.....Jan/89 Cz\$	275,29	FGTS-10% s/ Cz\$.....Cz\$	75,22
Lei N.º 6708/79 - Art. 9.o.....Fev/89 Cz\$	275,29	Artigo 22.....Cz\$	
Salário Maternidade.....Cz\$		TOTAL BRUTO.....Cz\$	1.177,91

DESCONTOS

Previdência.....Cz\$	56,89		
Previdência 13.o Salário.....Cz\$	4,26		
Adiantamentos.....Cz\$			61,15
.....Cz\$			
.....Cz\$		TOTAL LÍQUIDO.....Cz\$	1.116,76

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cz\$ 1.116,76 (HUM MIL, CENTO E DEZESSEIS CRUZADOS NOVOS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado nº _____ contra o Banco _____

_____ como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.
CUIABA-MT 02 de MARÇO de 19 89

DOCUMENTOS APRESENTADOS

☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;

☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM)

☐ Pedido de Dispensa (3 vias);

☐ Rescisão (em 4 vias);

☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;

☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;

☐ Procuração;

☐

☐

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro _____

Livro _____

Folha _____

EMPREGADO

EMPREGADORA PREFERENCIAL

Dir. Adm. Financeira

RESPONSÁVEL INCLUSIVE POR ADM. PESSOAL

- CODEMAT -

- CODEMAT -